

---

**EDITAL CEPAC 004/2021**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O Centro Paranaense da Cidadania (Cepac), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.990.956/0001-88, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 42, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em Meio à Pandemia de COVID-19**, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 435/2021, celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (Funpar) e o Cepac.

**1. DO OBJETO**

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** junto ao Cepac, para a prestação de serviços de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

<b><u>FUNÇÃO</u></b>	<b><u>VAGA</u></b>
ASSESSOR TÉCNICO I DA META 5	01

**2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Ser brasileiro/a, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir o grau de instrução exigido;
- d) Possuir experiência relevante para os serviços especificados;
- e) Possuir toda a documentação exigida neste edital.

### 3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Grau de Instrução</b>	Ter Mestrado em Humanidades.
<b>Resumo das Atividades</b>	Auxiliar o Supervisor da Meta 5 no mapeamento da rede de ativismo LGBTI+ no Estado de São Paulo, sua mobilização, geração de engajamento no projeto, auxiliar no caráter formativo das oficinas / eventos.
<b>Duração</b>	Data Início: 19/07/2021 Data Término: 30/11/2021
<b>Valor</b>	R\$ 22.560,00 (remuneração total, dividido em 5 parcelas cujo pagamento será condicionado à entrega de produtos (atividades realizadas, com registro de presença e relatórios).
<b>Requisitos para o Cargo</b>	Ter conhecimento sobre Cidadania, gênero e sexualidade. Ter conhecimento da rede regional de ativismo em Direitos Humanos e sociais. Possuir organização administrativa (registro de atividades em formulários, registro de participação e posterior elaboração de relatórios). Capacidade de trabalhar de forma independente e também em equipe. Ter disponibilidade de trabalho em dias e horários alternativos. Ter comprometimento com os dias e horários combinados.
<b>Carga horária semanal</b>	20 horas
<b>Local onde as atividades serão exercidas</b>	São Paulo-SP Os eventos serão realizados na modalidade

---

	online. As atividades administrativas poderão ser realizadas presencialmente ou online.
--	--

#### **4) DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, data de nascimento, número de RG, número do CPF, endereço completo, e-mail para contato;
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço;
- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) do Mestrado na Área de Humanidades;
- d) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre foco de atividade direcionada ao público LGBTI+;
- e) Apresentar CNPJ ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

#### **5) FORMA DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **12/07/2021 a 13/07/2021**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

**MEIO DIGITAL:** enviar e-mail para: [recrutamentolgbi@gmail.com](mailto:recrutamentolgbi@gmail.com)

Assunto do email: **EDITAL DE SELEÇÃO CEPAC 004/2021 – ASSESSOR TÉCNICO I DA META 5**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a, dispondo as instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital o direito de desclassificar do processo

seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

**1ª Etapa:** Critério Objetivo: O Cepac realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os/as candidatos/as conforme critério estabelecido no item 6.1.1 (A e B).

**2ª Etapa:** Critério Subjetivo: O coordenador do projeto ou pessoas por ele designadas realizarão a entrevista presencial com os/as candidatos/as que atenderem o item 6.1.2 item (A) deste edital.

### 6.1.1 Análise de Currículo

<b>A. Grau de Instrução - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos</b>	<b>* Pontuação não acumulativa</b>
Mestrado na Área de Humanidades	10
<b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>	<b>10</b>

<b>B. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
<b>*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos</b>	
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre foco de atividade direcionada ao público LGBTI+; Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	10
<b>Total Máximo de Pontos Atingíveis (A + B)</b>	<b>30</b>

### 6.1.2 Entrevista Pessoal

<b>A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento sobre Cidadania, gênero e sexualidade; Conhecimento da rede regional de ativismo em Direitos Humanos e sociais	1 a 40
Objetividade	1 a 10
Comunicação e fluência verbal	1 a 10
<b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>	<b>60</b>

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

## 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um/a candidato/a obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado/a o/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp até 16 de julho de 2021.

Curitiba, 09 de julho 2021

Rafaelly Wiest  
Diretora Executiva  
Centro Paranaense da Cidadania (Cepac)